



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie, junto a secretaria de saúde, a contratação de um médico fonoaudiólogo pediátrico, para ser realizado o teste da linguinha nas crianças recém-nascidas no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta acima visa ajudar a avaliar a mobilidade da língua do recém-nascido, exame que é feito por um fonoaudiólogo pediátrico, e detecta problemas na sucção do bebê, que podem levar ao desmame precoce, baixo peso e dores para a mãe ao amamentar. O teste da linguinha se tornou obrigatório em hospitais e maternidades em 2014, após aprovação de um projeto de lei pelo congresso nacional (lei 13.002/2014).

Casimiro de Abreu, 13 de Junho de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0676/2023
Em, 13/06/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
(Port. N° 024/2023)